



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- 1º - Notificação Extrajudicial Nº 004/2020 - MMH Material Médico Hospitalar LTDA.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA

CNPJ: 14.234.850/0001-69

Barra do Rocha (BA.) 05 de Fevereiro de 2020

### 1º - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 004/2020

A  
MMH MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ (MF) 29297237/0001-68  
ATT. RESPONSÁVEL LEGAL  
SR. ADRIELLE ANDRADE SANTOS SILVA  
CPF Nº 038779155-82 E RG Nº 1215027249

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL - FALHA NO FORNECIMENTO - NÃO ATENDIMENTO A ORDEM DE FORNECIMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019- INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL - REQUERIMENTO DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.**

Prezado (a) Senhor (a),

Por solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MMH MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** quanto a má prestação de serviços referente ao objeto do **Contrato Administrativo nº 238/2019.**

Informamos a Vossa Senhoria que **A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E FUTURAS APLICAÇÕES DE PENALIDADES A FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA (Decreto Municipal nº 906/2020) INSTALOU processo administrativo tombado sob nº 004/2020** objetivando a apuração de descumprimento de cláusula contratual por parte desta empresa.

O setor de compras/Secretaria de administração informou que a empresa **MMH MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, não entregou os produtos requisitados pelo setor de compras mesmo recebendo, através de e-mail, ordem de fornecimento datada de **09/11/2019.**

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/ Fax: (73) 3202-2118 E-mail: gabinete@barradorocha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA

CNPJ: 14.234.850/0001-69

É necessário salientar que tal situação está ocasionando sérios problemas à Secretaria de Saúde no que diz respeito ao atendimento da população tendo em vista que o material solicitado são **PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** para atendimento a população do município, sendo que, devido a essa conduta de Vs. Sas., em não efetivar a entrega dos produtos já solicitados desde 09/11/2019.

Com isso, abrimos prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento dessa notificação, para que a empresa **MMH MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresente defesa por escrito para que seja anexada ao referido processo administrativo e que nesse mesmo prazo efetive a entrega dos produtos requisitados tendo em vista que a empresa participou de regular processo de licitação e celebrou contrato administrativo com essa municipalidade, caso contrário, não havendo solução da inadimplência aqui apontada o processo administrativo instaurado seguirá o curso com a devida aplicação das punições cabíveis, quais sejam: **multa estipulada no contrato e decretação de inidoneidade para licitar com a administração pública em desfavor da empresa MMH MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Por fim, através da presente fica a empresa **MMH MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., NOTIFICADA** da presente situação para adoração das providências requisitadas no prazo acima estipulado.

Alex Portela  
ADVOGADO - PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

**NOTA/Despacho:**

**Á Secretaria de Administração.**

**Determino o encaminhamento da presente notificação extrajudicial pela via de correio na modalidade "AR" ao endereço da empresa inadimplente, bem como, PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO para que surta os devidos efeitos jurídicos.**

**Alex Portela**  
Procurador Jurídico

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000  
Fone/ Fax: (73) 3202-2118 E-mail: gabinete@barradorocha.ba.gov.br